



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 540/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5410/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A EXISTÊNCIA DE PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO EM TODOS OS PONTOS TURÍSTICOS E PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Parecer à indicação legislativa 5410/2021 de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a existência de plano de evacuação em situações de risco em todos os pontos turísticos e prédios da administração pública no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe tal indicação legislativa,

Parecer à indicação legislativa 5410/2021 de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a existência de plano de evacuação em situações de risco em todos os pontos turísticos e prédios da administração pública no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe tal indicação legislativa, tratando-se de uma significante iniciativa para a população em geral, pois trata-se de uma indicação que fora elaborada visando proteger a vida, além de ser uma importante medida cautelosa, uma vez que os planos de evacuação são extremamente necessários.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

para a população em geral, pois trata-se de uma indicação que fora elaborada visando proteger a vida, além de ser uma importante medida cautelosa, uma vez que os planos de evacuação são extremamente necessários.

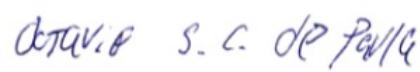
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 11 de Junho de 2021

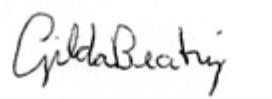


GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO S. C. DE PAULA

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente



Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal



Yuri Moura

YURI MOURA
Vocal